



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro – CEP: 59.291-619
Telefone: (84) 3278-3685 – CNPJ: 09.427.998/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 388, de 15 de maio de 2022.

Vereadora **Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa** eleita sob a legenda do **Partido Liberal – PL** no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO ANEL VIÁRIO E COMPLEXO
ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Anel Viário e Complexo Esportivo, de “**PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**”, situado no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação do referido Anel Viário e Complexo Esportivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN em 25 de maio de 2022.

CLÓVIS BARBOSA DE O. JÚNIOR

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

EDSON VALBAN T. DE OLIVEIRA

FRANCIRÉGIA DE LIMA DAVID

ELAINE FRANÇOISE DE L. XAVIER

FRANCISCO CARLOS N. CABRAL

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

MIRTES LIMA SIQUEIRA

GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL

RAIMUNDO MENDES ALVES

JOSÉ NAZARENO T. DE MORAIS

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

MÁRCIA MARIA S. DE OLIVEIRA

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA

MARIA ERIVALDA ALVES S. ABREU

THIAGO SOARES VIEIRA

VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA

Vereadores-Autores